



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 50/2025**  
**DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar **CAROLINNE SANTOS MARTINS**, inscrita no CPF nº 064.\*\*\*.\*\*\*-32, ocupante de Cargo em Comissão, Assessor III, Símbolo CC-VII, na Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 40/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 08 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**

**Prefeito Municipal**